DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Autorização de Contratação Direta 3
Homologação / Adjudicação 3
Contratos 4
Extrato de Termo Aditivo 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Edital - Retificação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.813 - DE 7 DE JULHO DE 2.025

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 43.666,47 (QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

***Dr. Francisco Dias Mançano Junior*,** Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.804, de 18 de junho de 2.025 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 43.666,57 (quarenta e três mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), para aditamento do Contrato Administrativo nº 018/2023, que tem como objeto a construção de uma unidade escolar de educação básica no Residencial Nova Rocca, através de recurso proveniente de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.024,, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria de Educação
Funcional: 12.361.0016.1.152000.4.4.90.51 – Obras e Instalações		
Dotação: 226	**Valor:**	R$ 43.666,57
Código de Aplicação: 220.0000 - Fonte 1		

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 7 de julho de 2.025.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 4.814 - DE 7 DE JULHO DE 2.025

PRORROGA A VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023, HOMOLOGADO ATRAVÉS DOS DECRETOS Nº 4.399, DE 11/07/2023 E Nº 4.425, DE 9/08/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município e**,**

Considerando o constante no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, que permite a prorrogação, por uma única vez e por igual período, desde que não vencido o primeiro prazo, conforme o artigo 37, inciso III da Constituição Federal, e observadas as disposições constantes da normativa federal – Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogada por mais 02 (dois) anos, a vigência do Concurso Público nº 001/2023, homologado através dos *Decretos nº 4.399, de 11/07/2023 e nº 4.425, de 9/08/2023*, para provimento dos empregos públicos de: **Auxiliar de Saúde Bucal, Contador Municipal, Enfermeiro do Trabalho, Fiscal de Tributos e Rendas, Fonoaudiólogo, Médico Cardiologista, Médico Geriatra (não houve inscritos), Médico Ginecologista, Médico Neurologista, Médico Otorrinolaringologista (não houve aprovados), Médico Pediatra, Médico Pneumologista (não houve inscritos), Médico Psiquiatra (não houve inscritos), Professor de Educação Básica II - PEB II História, Psicopedagogo, Técnico de Farmácia, Técnico em Segurança do Trabalho, Oficial de Manutenção – Carpinteiro, Oficial de Manutenção – Encanador e Oficial de Manutenção – Eletricista,** abrangendo o período de 11/07/2025 a 10/07/2027.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 7 de julho de 2.025.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)
Processo nº 150/2025
(X) Dispensa nº 47/2025 ( ) Inexigibilidade nº ___/2025.

***Dr. Francisco Dias Mançano Júnior**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a contratação direta para **aquisição de 4 canecões para a Secretaria de Administração,** da **ARNALDO HENRIQUE GARAVELLO FERRAMENTAS - ME – CNPJ N° 12.477.260/0001-31, pelo valor total de R$ 219,60.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP),*** de conformidade com o ***parágrafo único*** dos ***arts. 72*** e ***94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.***

Guariba, 08 de julho de 2025.
DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)
Processo nº 151/2025
(X) Dispensa nº 48/2025 ( ) Inexigibilidade nº ___/2025.

***Dr. Francisco Dias Mançano Júnior**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a contratação direta para **confecção de cartazes, impressão a laser colorida, tamanho A3 (297x420mm), papel couchê 115 g para divulgação da campanha da Carreta da Mamografia – Programa Mulheres de Peito,** da **GUARIBA ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA ME – CNPJ N° 72.771.314/0001-07, pelo valor total de R$ 146,00.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP),*** de conformidade com o ***parágrafo único*** dos ***arts. 72*** e ***94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.***

Guariba, 08 de julho de 2025.
DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SLP N° 123/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 052/2025 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais a serem utilizados nos serviços de tapa buraco e manutenção em vias públicas. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: AUTEM ENGENHARIA LTDA, com o lote: 1 - R$ 7.100,00; OTIMIZE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, com o lote: 3 - R$ 43.500,00; PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, com o lote: 2 - R$ 190.000,00; USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI, com o lote: 4 - R$ 7.900,00.

PROCESSO SLP N° 124/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2025 - Objeto: contratação de empresa especializada para realização de Eletroneuromiografia de Membros Superiores e Inferiores. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à

empresa: NEUROPRIME CLÍNICA MÉDICA LTDA, com o lote 1 - R$ 118.800,00.

Guariba, 08 de julho de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SLP nº 123/2025 – Pregão Eletrônico n° 052/2025 – Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais a serem utilizados nos serviços de tapa buraco e manutenção em vias públicas. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico nº 052/2025, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2025					
FORNECEDOR: AUTEM ENGENHARIA LTDA					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	100,0	TN	PEDRA PULMÃO, PASSANTE 150,00 MM.	MARCA PRÓPRIA	R$ 71,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2025					
FORNECEDOR: OTIMIZE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
3	30,0	TB	EMULSÃO ASFALTICA RL-1C - TAMBOR 200 QUILOS	PETROTEC	R$ 1.450,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2025					
FORNECEDOR: PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
2	500,0	TN	ASFALTO USINADO - CBUQ FAIXA D TEOR DE CAP 30/45	PRÓPRIA	R$ 380,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2025					
FORNECEDOR: USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
4	500,0	SC	MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO (CBUQ), CAP 50/70, MODIFICADO POR ADITIVO RETARDADOR DE CURA, NÃO EMULSIONADA, PRONTA PARA USO EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS (TAPA BURACOS), ACONDICIONADA EM SACOS DE 25KG, SUPORTANDO ESTOCAGEM POR NO MÍNIMO DE 12 MESES. CAPAZ DE SER APLICADA MESMO EM BURACOS COM ÁGUA, EM PERÍODOS DE CHUVA, SEM PERDA DE SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO. EM CONFORMIDADE COM A ET-DE-P00/027 DO DER. CAP 50/70.	PRÓPRIA	R$ 15,80

Guariba, 08 de julho de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 052/2025 - Processo de Licitação nº 117/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 049/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS; Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de tecnologia da informação para disponibilização de Plataforma de Gestão Municipal, compreendendo o licenciamento de uso de softwares de gestão pública, em ambiente nuvem, por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico, visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Guariba e da Câmara Municipal de Guariba; Valor: R$ 6.759.568,20; Validade: 05 anos; Data de Assinatura: 03/07/2025.

Guariba, 08 de julho de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 054/2024 - Processo de Licitação nº 259/2024; Inexigibilidade nº 019/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA; Objeto: Locação do imóvel, localizado na Av. Ernesto Buch, nº 560, nesta cidade de Guariba/SP, pelo prazo de 12 meses, para atendimento da ampliação do pátio da garagem municipal, permitindo a manobra e o trânsito dos veículos, máquinas e equipamentos da municipalidade, oferecendo maior eficiência na prestação dos serviços de transporte geral e serviços de máquinas e equipamentos do município; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 054/2024, por mais 03 (três) meses, abrangendo o período de 29/06/2025 a 28/09/2025, com fundamento nos artigos 107 da Lei federal nº 14.133/21, mantendo inalterado o valor mensal de R$ 3.900,00, totalizando R$11.700,00, para 3 (três) meses. Data de Assinatura: 10/06/2025.

Guariba, 08 de julho de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Extrato de Termo Aditivo

Gabinete do Prefeito

25º TERMO ADITIVO (CONVÊNIO "SUS" Nº. 01/2023)

Referência: 25º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2023 de Contratualização do SUS; **Convênio**: participação, de forma complementar, da assistência à saúde pública, observadas as diretrizes do SUS; **Convenente**: Município de Guariba (Secretaria Municipal da Saúde); **Conveniada**: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba; **Objeto**: Alterar o plano de aplicação presente no Plano de Trabalho inicial do Convênio nº. 01/2023, devido a supressão da rubrica "Assistência de Telemedicina", com redistribuição do valor. **Redistribuição dos recursos:** Com a supressão da

referida rubrica, tornou-se disponível o valor mensal de **R$ 22.500,00** (vinte e dois mil e quinhentos reais) do recurso estadual- Sus Paulista, por decisões entre a CONVENENTE e a CONVENIADA e alinhado às **boas práticas de governança e em atendimento às exigências dos órgãos de controle**, optou-se pelo redirecionamento desses recursos para: **a)** readequação da remuneração da **Direção Técnica Médica, ou seja, complemento de R$ 3.597,14**, cuja remuneração mensal passa a ser fixada em **R$ 8.000,00** (oito mil reais), mediante exigência das atribuições, conforme detalhado no Plano de Trabalho; **b)** implantação do **Núcleo Interno de Regulação (NIR)**, com a seguinte estrutura mínima: 01 (um) **Coordenador Médico**, com remuneração mensal de **R$ 6.000,00** (seis mil reais); e 02 (dois) **Técnicos de Enfermagem**, realocados da equipe existente, sem aumento do quadro funcional; **c)** aquisição de **Materiais Médicos** no valor total equivalente a **R$ 6.451,43** (seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais, e quarenta e três centavos); **d)** aquisição de **Materiais de Consumo** no valor total correspondente a **R$ 6.451,43** (seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais, e quarenta e três centavos). **Vigência:** Fica estabelecido o prazo de vigência para o período de julho à dezembro de 2025.; **Fundamentos legais:** *Lei federal nº. 14.434*; **Assinatura**: 30/06/2025.

Realocação dos recursos	**Valor (R$)**
Coordenação Médica do Núcleo Interno de Regulação (NIR)	6.000,00
Complemento de Remuneração do Diretor Técnico Médico	3.597,14
Aquisição de Materiais Médicos	6.451,43
Aquisição de Materiais de Consumo	6.451,43
Total	**22.500,00**

Guariba, 30 de junho de 2025.
DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 10/2025

PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 10/2025

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, juntamente com a servidora ***Rosemeire Gumieri*** - Presidente da Comissão do Processo Seletivo nº 10/2025, torna público a **retificação do Edital de Chamamento Público**, com o objetivo de alterar o cronograma de execução previsto para a realização de todos os trâmites legais do presente Processo Seletivo.

A presente retificação se faz necessária em razão do expressivo número de inscrições realizadas e do feriado estadual ocorrido no dia 9 de julho, os quais impactaram diretamente a logística e o andamento regular do certame. Em virtude disso, o novo cronograma está sendo divulgado abaixo, assegurando a transparência, a legalidade e a ampla publicidade de todas as etapas subsequentes.

"16. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

16.1 O cronograma de execução previsto para realização de todos os tramites legais do presente Processo Seletivo, desde a publicação do edital até início dos procedimentos de contratação temporária, podendo ser alterado a qualquer tempo, é o seguinte:

ATO	*DATA*
Divulgação/Publicação do Edital	*27/06/2025*
Período de Inscrições	*01 a 04/07/2025*
Análise Curricular (apresentação de títulos e experiência profissional)	*07 a 11/07/2025*
Divulgação do Resultado Preliminar	*14/07/2025*
Data para interposição de recurso	*15 e 16/07/2025*
Data de análise dos recursos interpostos	*17/07/2025*
Divulgação do Resultado Definitivo, Homologação do Processo	*18/07/2025 – a partir das 16 horas*
Data de convocação dos candidatos	*A partir de 21/07/2025*

Guariba (SP), 10 de julho de 2.025.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

Rosemeire Gumieri
Presidente da Comissão